



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS

PARA A GESTÃO DE 2025/2028 – 17ª LEGISLATURA

No primeiro dia de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025), na Sessão Solene de Instalação e Posse, realizada às 10h00m, no Salão Paroquial, situado na Praça Padre Ângelo Casagrande, nesta cidade de Bom Sucesso, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores eleitos no pleito de 06/10/2024, abaixo assinados. Presidiu a solenidade em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, o **Vereador Claudionor Benedetti**. Os Vereadores prestaram o Compromisso Legal de Posse, determinado no artigo 4º do Regimento Interno desta Casa e artigo 14 da Lei Orgânica do Município: *“Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado com lealdade e trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar de seu povo”*. E em seguida o **Presidente** declarou os Vereadores empossados para a Décima Sétima Legislatura do Município (01/01/2025 à 31/12/2028). O presente Termo vai assinado pelos empossados, e para constar, eu Virgínia Grasielle Caldini Murbach, Chefe de Gabinete desta Casa de Leis, o subscrevi e assino. *Virgínia G. Caldini Murbach*

TABELIONATO
DE NOTAS
BOM SUCESSO

-Adriana Aparecida Romagnoli Incerte-

TABELIONATO
DE NOTAS
BOM SUCESSO

-Carlos Alberto Andrade Almeida-

TABELIONATO
DE NOTAS
BOM SUCESSO

-Claudionor Benedetti-

TABELIONATO
DE NOTAS
BOM SUCESSO

-Katia Moreira Ferreira dos Santos-

TABELIONATO
DE NOTAS
BOM SUCESSO

-Luiz Carlos Borpolato-

TABELIONATO
DE NOTAS
BOM SUCESSO

-Marceu Gaspar dos Santos-

TABELIONATO
DE NOTAS
BOM SUCESSO

-Rafael Tezolin Hernandez-

TABELIONATO
DE NOTAS
BOM SUCESSO

-Rhudierly Vinícius Buranelo Gonçalves-

TABELIONATO
DE NOTAS
BOM SUCESSO

-Zuel Lourenço Lima-

Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas

Mayra Mello Costa Borin
Oficial de Registro

JANDAIA DO SUL - PR

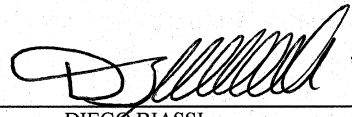
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SERVIÇO DISTRITAL DE BOM SUCESSO-PR
 BOM SUCESSO – COMARCA DE JANDAIA DO SUL
 ESTADO DO PARANÁ
 DERMEVAL SILVÉRIO DE CAMPOS - TABELIÃO
 DIEGO BIASI – ESCRIVENTE SUBSTITUTO LEGAL

Rua José Pereira, nº177, centro, – fone: 43-3442-1488
 CEP: 86940-000

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de: VIRGINIA GRASIELE CALDINI MURBACH, ADRIANA APARECIDA ROMAGNOLI INCERTE, CLAUDIONOR BENEDETTI, LUIZ CARLOS BORBOLATO, RAFAEL TEZOLIN HERNANDES, CARLOS ALBERTO ANDRADE ALMEIDA, KATIA MOREIRA FERREIRA DOS SANTOS, MARCEU GASPAR DOS SANTOS, RHUDIERY VINICIUS BURANELO GONÇALVES e ZUEL LOURENÇO LIMA. Do que dou fé.

Em testº da verdade









Bom Sucesso, 03 de Janeiro de 2025.



DIEGO BIASI
 ESCRIVENTE SUBSTITUTO LEGAL

Publicado em 02/01/2025
 Site da Câmara Municipal
www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial

JORNAL TRIBUNA DO NORTE
 APUCARANA - PR
 Edição 9.926 Pag. 83
 Data 03/01/2025
 Visto [assinatura]


 FUNARPEN SELO DIGITAL SFTNL.hGcb.3nzK6 9Mab.F644q https://selo.funarpen.com.br	 FUNARPEN SELO DIGITAL SFTNL.hGcb.3nzK6 pM5ab.F644q	 FUNARPEN SELO DIGITAL SFTNL.hGcb.3nzK6 sM0ab.F644q	 FUNARPEN SELO DIGITAL SFTNL.hGcb.3nzK6 4Mwab.F644q
 FUNARPEN SELO DIGITAL SFTNL.hGcb.3nzK6 fMbab.F644q https://selo.funarpen.com.br	 FUNARPEN SELO DIGITAL SFTNL.hGcb.3nzK6 vM3ab.F644q	 FUNARPEN SELO DIGITAL SFTNL.hGcb.3nzK6 yM0ab.F644q	 FUNARPEN SELO DIGITAL SFTNL.hGcb.3nzK6 9Mwab.F644q
 FUNARPEN SELO DIGITAL SFTNL.hGcb.3nzK6 vM5ab.F644q https://selo.funarpen.com.br	 FUNARPEN SELO DIGITAL SFTNL.hGcb.3nzK6 4Mwab.F644q https://selo.funarpen.com.br		

Serviço de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
 Rua Timóteo Pagliarini, 434 - Sala 01 - Centro - Jandaia do Sul-PR
 CEP 86.900-000 - Fone (43) 3432-8372 - E-mail rtjandaia@hotmail.com
 Mayra Mello Costa Borin - Oficial de Registro

Selo: SFTD44vN4mdammjHAD4F648q
 Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

PROTOCOLO Nº 0026521 - REGISTRO Nº 0029336
 LIVRO 562
 Jandaia do Sul - PR, 08 de janeiro de 2025

Rosemary Camargo de Oliveira - Escrevente



Registro de Títulos e Documentos
 e Civil das Pessoas Jurídicas
 Mayra Mello Costa Borin
 Oficial de Registro
 JANDAIA DO SUL - PR

ED. nº 9.926.

PREFEITURA DE APUCARANA
Cuidando das pessoas
Construindo o futuro

DECRETO Nº. 016/2025

Súmula: Nomeia, para ocupar o cargo de Promovido em Comissão da Secretaria Interina da Fazenda, a Sra. SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA, como específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, RODOLFO MOTA DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA-

Art. 1º Fica nomeada interinamente, a partir de 2 de janeiro de 2025, a Sra. SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA, para exercer as atribuições do cargo de Promovido em Comissão de Secretária Interina da Fazenda, sem ônus, junto à Secretaria da Fazenda do Município de Apucarana.

Art. 2º A presente nomeação é realizada em caráter excepcional e transitória, com vistas a assegurar a continuidade administrativa e o funcionamento do serviço público.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 2 de janeiro de 2025.

RODOLFO MOTA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE APUCARANA
Cuidando das pessoas
Construindo o futuro

DECRETO Nº. 017/2025

Súmula: Revoga todas as funções gratificadas atribuídas aos servidores municipais da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Apucarana, como específico.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, RODOLFO MOTA DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando a necessidade de reestruturação administrativa no âmbito do Município;

Considerando o compromisso com a eficiência da gestão pública e o equilíbrio fiscal;

DECRETA-

Art. 1º Ficam revogadas todas as funções gratificadas concedidas aos servidores municipais no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Apucarana.

Parágrafo Único. Excluem-se do disposto no caput deste artigo as funções gratificadas previstas na Lei Municipal nº 80/2002, vinculadas aos cargos de Direção e Coordenação da Autarquia Municipal de Educação - AME.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Gestão Pública, deverá promover as adaptações necessárias no cumprimento deste Decreto, incluindo a atualização das folhas de pagamento e a reorganização das unidades administrativas afetadas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 02 de janeiro de 2025.

RODOLFO MOTA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE APUCARANA
Cuidando das pessoas
Construindo o futuro

DECRETO Nº. 018/2025

Súmula: Nomeia, para ocupar o cargo de Promovido em Comissão da Secretaria Interina da Fazenda, a Sra. SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA, como específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, RODOLFO MOTA DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA-

Art. 1º Fica nomeada interinamente, a partir de 2 de janeiro de 2025, a Sra. SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA, para exercer as atribuições do cargo de Promovido em Comissão de Secretária Interina da Fazenda, sem ônus, junto à Secretaria da Fazenda do Município de Apucarana.

Art. 2º A presente nomeação é realizada em caráter excepcional e transitória, com vistas a assegurar a continuidade administrativa e o funcionamento do serviço público.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 2 de janeiro de 2025.

RODOLFO MOTA DA SILVA
Prefeito Municipal

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes

Câmara Municipal de Bom Sucesso
Estado do Paraná

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS
PARA A GESTÃO DE 2025/2028 - 17ª LEGISLATURA

No primeiro dia de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025), na Sessão Solene de Instalação e Posse, realizada às 10h00m, no Salão Paroquial, situado na Praça Padre Angelo Casagrande, nesta cidade de Bom Sucesso, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores eleitos no pleito de 06/10/2024, abaixo assinados. Presidiu a solenidade em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, o Vereador Claudionor Benedetti. Os Vereadores prestaram o Compromisso de Lei e Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa e artigo 14 da Lei Orgânica do Município. "Promoer cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado com lealdade e trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar de seu povo". E em seguida o Presidente declarou os Vereadores empossados para a Décima Sétima Legislatura do Município (01/01/2025 à 31/12/2028). O presente Termo vai assinado pelos empossados, e para constar, eu, Virgínia Grasielle Caldini Marbach, Chefe de Gabinete desta Casa de Leis, o subscrevi e assino.

Adriana Aparecida Romagnoli Inerte
Claudionor Benedetti
Luiz Carlos Paribolatto
Rafael Tezohn Hernandez
Carlos Alberto Andrade Almeida
Katia Moreira Ferreira dos Santos
Marcelo Gaspar dos Santos
Rhodiory Vinicius Buranelo Gonçalves
Zael Lourenço Lima

Câmara Municipal de Bom Sucesso
Estado do Paraná

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

ROSANA FERREIRA LOPES - Prefeita Municipal
ANDERSON CARLOS TEIXEIRA - Vice-Prefeito Municipal
17ª LEGISLATURA - GESTÃO 2025/2028

No primeiro dia de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025), na Sessão Solene de Instalação e Posse, realizada às 10h00m, no Salão Paroquial, situado na Praça Padre Angelo Casagrande, nesta cidade de Bom Sucesso, Estado do Paraná, perante os Nobres Vereadores empossados, compareceu a Senhora Rosana Ferreira Lopes, Prefeita Municipal e Senhor Anderson Carlos Teixeira, Vice-Prefeito Municipal, eleitos no pleito de 06/10/2024, para o quadriênio que desta data se inicia - Gestão 2025/2028. De acordo com o que determinou o artigo 44 da Lei Orgânica do Município, prestam o Compromisso Legal de cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município e observar as Leis. Mediante o compromisso prestado, o Senhor Presidente em Exercício os declarou empossados nos respectivos cargos, para a Décima Sétima Legislatura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná (01/01/2025 à 31/12/2028). O presente Termo vai assinado pelos empossados e pelo Presidente, e para constar, eu, Virgínia Grasielle Caldini Marbach, Chefe de Gabinete desta Casa de Leis, o subscrevi e assino.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
Anderson Carlos Teixeira
VICE-PREFEITO MUNICIPAL
Claudionor Benedetti
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 450 - fone/fax (43) 2464.1265
CNPJ: 92.548.400/0001-42

SAO JOAO DO IVAI

01-04
41
39-000 São João do Ivaí - Paraná

018/2024

MULA: DISPOE SOBRE PONTO CULTATIVO NOS DIAS 12/2024 e 02/01/2025 E DA TRAS PROVIDÊNCIAS."

rio Intermunicipal de Proteção a buições legais,

ponto facultativo aos servidores ança e ao Adolescente, no dia 31 ãin às 17h00min.

ponto facultativo aos servidores ança e ao Adolescente, no dia 02 as 12h00min.

executados pelas Cuidadoras, nalmente na instituição.

entra em vigor na data de sua de dezembro de 2024.

o art. 5º, da Lei Complementar

do Município de Faxinal, Estado do conferidas pelo inciso VI do artigo rando:

do redutor a ser aplicado sobre a nanceiro de 2025;

ulamentação ocorrerá no exercício parte do gestor atual, nos termos

des imobiliárias para efeito de



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.164/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com – www.cmbomsucesso.pr.gov.br

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PARA A GESTÃO DE 2025/2028 – 17ª LEGISLATURA

No primeiro dia de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025), na Sessão Solene de Instalação e Posse, realizada às 10h00m, no Salão Paroquial, situado na Praça Padre Ângelo Casagrande, nesta cidade de Bom Sucesso, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores eleitos no pleito de 06/10/2024, abaixo assinados. Presidiu a solenidade em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, o **Vereador Claudionor Benedetti**. Os Vereadores prestaram o Compromisso Legal de Posse, determinado no artigo 4º do Regimento Interno desta Casa e artigo 14 da Lei Orgânica do Município: *“Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado com lealdade e trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar de seu povo”*. E em seguida o **Presidente** declarou os Vereadores empossados para a Décima Sétima Legislatura do Município (01/01/2025 à 31/12/2028). O presente Termo vai assinado pelos empossados, e para constar, eu Virgínia Grasielle Caldini Murbach, Chefe de Gabinete desta Casa de Leis, o subscrevi e assino.

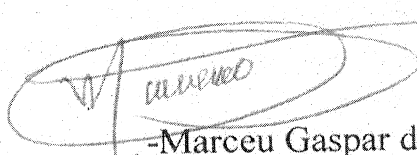

-Adriana Aparecida Romagnoli Incerte-


-Carlos Alberto Andrade Almeida-


-Claudionor Benedetti-



-Katia Moreira Ferreira dos Santos-


-Luiz Carlos Borbolato-


-Marceu Gaspar dos Santos-


-Rafael Tezolin Hernandez-


-Rhudieri Vinícius Buranelo Gonçalves-


-Zuel Lourenço Lima-